

RETIFICAÇÃO COMUNICADO Nº 010- EDITAL Sesi/SENAI - CETRO Nº 002/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE PROFESSORES E INSTRUTORES

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal - Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional/Coordenação de Gestão de Talentos, torna pública a **Retificação do Comunicado nº 010**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital Sesi/SENAI - CETRO nº 002/2015**, aberto para vagas de **Professores e Instrutores**, a saber:

1. DA PUBLICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 010 - CONVOCAÇÃO

SESI

1.1. Professor de Sociologia - Horista

Considerando que, equivocadamente, o Comunicado Sesi nº 010 - Convocação do candidato classificado em 1º lugar para o cargo: professor de sociologia - horista, foi publicado no site do SENAI DR DF, o candidato aprovado em **1º lugar** terá novo prazo para entregar a documentação. O presente em nada prejudicará os demais candidatos classificados no processo seletivo em tela.

Classif.	Nº Inscrição	Nome	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	222000836U	REINALDO SEIXAS FONTELES	57,75	37,0	53,0	147,75	Convocado
2º	222000830T	LUCIANA DALMEIDA CHERMONT KAMINSKI	63,0	23,0	60,0	146,0	Classificado
3º	222000829M	HANS CARRILLO GUACH	57,5	31,0	54,0	142,5	Classificado
4º	222000834Q	PAULO ROBERTO DE MELO	50,0	23,0	57,0	130,0	Classificado

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato convocado acima deverá comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, ao **Edifício Fibra**, na **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar - SIA/DF, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) Somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Currículo Vitae
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site www.jfdf.jus.br).
- NADA CONSTA Criminal Federal (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>).

b) originais e cópias legíveis:

RETIFICAÇÃO COMUNICADO Nº 010- EDITAL Sesi/SENAI - CETRO Nº 002/2015**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****CARGOS DE PROFESSORES E INSTRUTORES****RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita (Carteira de Identidade)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e dependentes legais.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2 do Edital.

2.2. O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 1, deverá ser **no dia 08.12.2015 ou 09.12.2015, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**

2.3. Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SESI/SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4. O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília - DF, 07 de dezembro de 2015.

**Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF**